



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Certifico que o(a) presente ad-142/17  
foi publicado no Mural da Prefeitura.  
no dia 16 / 12 / 17  
Retirado em: \_\_\_\_\_

*Tatiele A. A. Schaffer*  
Assessora  
Matr.: 3685-4

**ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO DE Nº 142/2017**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 142/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 16 de dezembro de 2017, por mais 6 (seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 16 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA  
LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº ad-142/17

Soledade, 16 / 12 / 2017

\_\_\_\_\_